

## 澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL  
DE MACAU

## 行政會

## CONSELHO EXECUTIVO

## 批示摘錄

## Extractos de despachos

摘錄自簽署人於二零二零年十一月十九日作出的批示：

Por despachos da signatária, de 19 de Novembro de 2020:

根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十三條第一款(二)項、第四款及第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條第二款的規定，以附註形式修改冼嘉宜在本秘書處擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款，轉為收取相等於第二職階特級技術員，薪俸點525點，自二零二零年十二月四日起生效。

Sin Ka I — alterada, por averbamento, a cláusula 3.<sup>a</sup> do seu contrato administrativo de provimento sem termo progredindo para técnica especialista, 2.<sup>o</sup> escalão, índice 525, nesta Secretaria, nos termos do artigo 13.<sup>o</sup>, n.<sup>os</sup> 1, alínea 2), e 4, da Lei n.<sup>o</sup> 14/2009 (Regime das Carreiras dos Trabalhadores dos Serviços Públicos), alterada pela Lei n.<sup>o</sup> 4/2017, conjugado com o artigo 4.<sup>o</sup>, n.<sup>o</sup> 2, da Lei n.<sup>o</sup> 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos), a partir de 4 de Dezembro de 2020.

根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十三條第二款(三)項、第三款、第四款及第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條第二款的規定，以附註形式修改李鑑威在本秘書處擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款，轉為收取相等於第六職階重型車輛司機，薪俸點為240點，自二零二零年十一月二十一日起生效。

Lei Kam Wai — alterada, por averbamento, a cláusula 3.<sup>a</sup> do seu contrato administrativo de provimento sem termo progredindo para motorista de pesados, 6.<sup>o</sup> escalão, índice 240, nesta Secretaria, nos termos do artigo 13.<sup>o</sup>, n.<sup>os</sup> 2, alínea 3), 3 e 4, da Lei n.<sup>o</sup> 14/2009 (Regime das Carreiras dos Trabalhadores dos Serviços Públicos), alterada pela Lei n.<sup>o</sup> 4/2017, conjugado com o artigo 4.<sup>o</sup>, n.<sup>o</sup> 2, da Lei n.<sup>o</sup> 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos), a partir de 21 de Novembro de 2020.

二零二零年十二月十六日於行政會秘書處

秘書長 許麗芳

Secretaria do Conselho Executivo, aos 16 de Dezembro de 2020. — A Secretária-geral, Hoi Lai Fong.

## 經濟財政司司長辦公室

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ECONOMIA  
E FINANÇAS

## 第 83/2020 號經濟財政司司長批示

Despacho do Secretário para a Economia  
e Finanças n.º 83/2020

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第42/2020號行政法規《會計師專業委員會》第二條第五款及六款，以及第十條第五款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.<sup>o</sup> da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos n.<sup>os</sup> 5 e 6 do artigo 2.<sup>o</sup> e do n.<sup>o</sup> 5 do artigo 10.<sup>o</sup> do Regulamento Administrativo n.<sup>o</sup> 42/2020 (Comissão Profissional dos Contabilistas), o Secretário para a Economia e Finanças manda:

一、委任下列人士為會計師專業委員會成員，任期兩年：

1. São designados membros da Comissão Profissional dos Contabilistas, pelo período de dois anos:

(一) 公共行政當局的代表：

1) Em representação da Administração Pública:

(1) 容光亮，並由其任主席；

(1) Iong Kong Leong, como presidente;

(2) 容志聰，候補人為羅鵠萍；

(2) Yung Chi Chung, tendo como suplente Lo Cheok Peng;

(3) 吳保民，候補人為王若珮；

(3) Ng Pou Man, tendo como suplente Wong Ieok Pui;

(4) 方慧敏，候補人為韋妙詩；

(4) Fong Vai Man, tendo como suplente Wai Miu Sze;

(5) 黃朗平，候補人為庄寶治；

(5) Wong Long Peng, tendo como suplente Chong Pou Chi;

(6) 伍婉華，候補人為李嘉玲。

(二) 私營部門的專業人士及學者：

(1) 容永恩，並由其任副主席，候補人為莫子銘；

(2) 梁金泉，候補人為張少東；

(3) 李婉薇，候補人為包敬燾；

(4) 鄭堅立，候補人為陸彩賢；

(5) 羅建勛，候補人為蕭澤忠。

二、委任下列人士為會計師專業委員會專責委員會成員，任期兩年：

(一) 資格認可及持續進修委員會成員：羅鵠萍、張少東及蕭錦雄；

(二) 考試委員會成員：容志聰、陸丹青及鄭可康；

(三) 準則及紀律委員會成員：吳保民、張佩萍及王若珮。

三、本批示自公佈翌日起生效，並自二零二零年十二月一日起產生效力。

二零二零年十二月十五日

經濟財政司司長 李偉農

#### 第 84/2020 號經濟財政司司長批示

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第三條第一款(二)項、第181/2019號行政命令第一款、十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第三十條第一款b)項、三月二日第13/92/M號法令第二條第一款，以及澳門工業園區發展有限公司章程第六條的規定，作出本批示。

一、林浩然代表澳門特別行政區以全職方式擔任澳門工業園區發展有限公司行政管理委員會主席職務的臨時定期委任，自二零二零年十二月二十日起續期一年。

二、上款所指獲委任人的職務報酬相等於其在經濟局原職務的報酬，有關報酬及按原薪俸計算繼續為醫療福利及公積金作出扣除的僱主實體負擔由經濟局承擔。

二零二零年十二月十六日

經濟財政司司長 李偉農

(6) Ng Un Wa, tendo como suplente Lei Ka Leng;

2) Como profissionais e académicos do sector privado:

(1) Iong Weng Ian, como vice-presidente, tendo como suplente Mok Chi Meng;

(2) Leong Kam Chun, tendo como suplente Cheong Sio Tong;

(3) Lei Iun Mei, tendo como suplente Bao King To;

(4) Cheang Kin Lap, tendo como suplente Luk Choi Yin;

(5) Law Kin Fun Philip, tendo como suplente Jason Zezhong Xiao.

2. São designados membros das comissões especializadas, pelo período de dois anos:

1) Membros da Comissão de Acreditação e de Formação Contínua: Lo Cheok Peng, Cheong Sio Tong e Siu Lam Carlos;

2) Membros da Comissão de Provas: Yung Chi Chung, Lok Tan Cheng e Cheng Ho Hong;

3) Membros da Comissão de Normas e Disciplinas: Ng Pou Man, Cheung Pui Peng Grace e Wong Ieok Pui.

3. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e produz efeitos desde 1 de Dezembro de 2020.

15 de Dezembro de 2020.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Lei Wai Nong*.

#### Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 84/2020

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos da alínea 2) do n.º 1 do artigo 3.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicos), n.º 1 da Ordem Executiva n.º 181/2019, alínea b) do n.º 1 do artigo 30.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, e artigo 6.º dos estatutos da Sociedade para o Desenvolvimento dos Parques Industriais de Macau, Limitada, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

1. É renovada a comissão eventual de serviço de Lam Hou Iun para desempenhar, a tempo inteiro, funções de presidente do Conselho de Administração da Sociedade para o Desenvolvimento dos Parques Industriais de Macau, Limitada, em representação da Região Administrativa Especial de Macau, pelo prazo de um ano, a partir de 20 de Dezembro de 2020.

2. A remuneração das funções referidas no número anterior é a correspondente à do cargo de origem na Direcção dos Serviços de Economia, a quem caberá suportar a respectiva remuneração e os encargos com os descontos, reportados ao vencimento de origem, para efeitos de assistência da doença e previdência, na parte respeitante à entidade patronal.

16 de Dezembro de 2020.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Lei Wai Nong*.